



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

A Coordenação de Assuntos Internacionais torna pública a oferta de vagas para participar de intercâmbio internacional no Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), durante o 2º semestre de 2019, equivalente ao 1º semestre do ano letivo português de 2019/2020. As atividades acadêmicas terão início em 16 de setembro e terminarão em 13 de fevereiro de 2020.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso presencial de graduação ou mestrado oferecido pelo IF Goiano;
- 1.2. Não estar em situação de conclusão de curso (provável formando) no segundo semestre de 2019;
- 1.3. Ter concluído 18 anos até 31/05/2019.

2. DAS CONDIÇÕES DO INTERCÂMBIO

- 2.1. As atividades acadêmicas terão início em 16 de setembro e terminarão em 13 de fevereiro de 2020.
- 2.2. O candidato poderá realizar o intercâmbio em um dos dois campi do Instituto Politécnico de Bragança: o Campus Mirandela **OU** Campus Bragança. Não é possível escolher disciplinas ofertadas por campi diferentes.
- 2.3. Ao aluno intercambista caberá arcar com os custos referentes ao alojamento, alimentação, à emissão de passaporte, ao transporte entre Brasil e Portugal e à contratação de seguro-saúde, que preveja cobertura durante o período em que o aluno permanecer em território português, além de despesas não previstas neste edital.
- 2.4. Os custos mencionados no item 2.3 poderão, ainda, ser assumidos total ou parcialmente pelo campus de matrícula do aluno, a critério da Direção-Geral, mediante solicitação do aluno intercambista.

3. DA CANDIDATURA

3.1. O candidato deverá encaminhar a seguinte documentação à Assessoria de Assuntos Internacionais cópias digitalizadas (para o e-mail internacional@ifgoiano.edu.br), até a sexta-feira, 15/03, às 16h:

I- Documento de identificação pessoal (RG);

- II- Passaporte (ou comprovante de solicitação no Departamento de Polícia Federal);
- III- 2 Fotografias;
- IV- Histórico acadêmico, a ser fornecido pela Coordenação de Registros Escolares do campus;
- V- Contrato de Estudos (ANEXO 1) - Para ajudar no preenchimento do "Contrato de estudos" podem consultar o Guia ECTS <http://www.ipb.pt/go/d854>.

3.2. Será desconsiderada a candidatura com documentação incompleta e/ou remetida fora do prazo estabelecido no item 3.1.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionados prioritariamente alunos matriculados em cursos superiores presenciais.

4.2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, segundo:

I. Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE e Grade curricular concluída.

~~II. Nota (0-10) atribuída à Carta de Motivação, segundo os critérios abaixo: a) bom uso da língua portuguesa; e b) capacidade argumentativa.~~

4.3. O resultado provisório da seleção será divulgado até as 16h do dia 22 de março de 2019, no portal do IF Goiano.

4.4. O prazo para interposição de recursos ao resultado provisório é das 17h de 22 de março até as 07h de 25 de março ~~outubro~~ de 2019. A interposição de recursos será feita via e-mail, identificando o motivo da interposição, internacional@ifgoiano.edu.br.

4.5 O resultado final da seleção será publicado no portal do IF Goiano até as 16h do dia 26 de março de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Maiores informações sobre o Instituto Politécnico de Bragança e o processo de seleção para intercâmbio internacional poderão ser solicitadas diretamente à Assessoria de Assuntos Internacionais, pelo telefone (62) 3605-3681, ou ainda encontradas nos seguintes endereços:

http://portal3.ipb.pt/images/gri/IPB_MOBILIDADE_INTERNACIONAL.pdf

<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/gri/mobilidade-internacional/do-mundo-para-o-ipb>

<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/apresentacao>

<http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas>

Marina de Oliveira Marques
Coordenador para Assuntos Internacionais